

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Pindaí/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 003/2019 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto do presente instrumento é a assessoria na área previdenciária, execução de procedimentos do departamento de pessoal, na elaboração de GFIP'S, cálculo de folha de pagamento, INSS e IRRF, elaboração e entrega da RAIS E DIRF, durante o exercício de 2019, a ser fornecido pela Empresa SUPERAVIT CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado CNPJ sob o nº 10.420.767/0001-23. Estimando um valor global de R\$-7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência – da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. (art. 24, II, Lei 8.666/93). Pindaí/BA, 04/01/2019. *Humildes Borges Silveira. Presidente*